

Câmara Municipal de Caçapava Cidade Simpatia- Estado de São Paulo

Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Resolução N° 9/2017

Pretende a Exma. Senhora Vereadora Reinalma Montalvão, modificar o dispositivo da Resolução n° 03, de 20 de abril de 2006, Regimento Interno e dar outras providências

Entendo que a proposta é legal e constitucional, pois analisando a propositura observo que não fere nenhum dispositivo legal e não possui restrições para sua devida aprovação.

No aspecto gramatical e lógico, entendo que o presente Projeto de Resolução deva ser aprovado com sua redação original.

Quanto ao mérito, reservo-me para manifetar no Plenário se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 17 de Outubro de 2017.

José Carlos da Silva Ferreira

Presidente e Relator

Reinalma Montalvão
Vice Presidente

Marcelo`Prado Membro